



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br



COMUNICADO

Ao Instituto de Letras e Linguística,
À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e À Diretoria
de Processos Seletivos

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL PROGEP Nº 98/2023

Tema sorteado: Syntax and English Language Teaching.

O (a) candidato(a) deverá ministrar uma aula em língua inglesa para estudantes de graduação sobre o tema “**Syntax and English Language Teaching**”. Valendo-se de fundamentação teórico-conceitual adequada, espera-se que o (a) candidato(a), por meio de um posicionamento crítico acurado, desenvolva o tema da aula atendendo aos seguintes critérios:

Critério 1: Plano de aula

Espera-se que o(a) candidato(a) apresente um plano de aula com recorte pertinente para o tema e com indicação explícita de referências bibliográficas relevantes e condizentes ao que foi proposto. A comissão avaliará a estruturação global do plano, considerando se houve fundamentação teórica adequada para o recorte/conteúdo escolhido, e se foram mencionados os objetivos, a metodologia e as referências bibliográficas para a aula. A comissão atentará ao cumprimento do plano de aula apresentado.

Critério 2: Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo

Espera-se que o (a) candidato(a) ministre sua aula de acordo com o que foi determinado em seu plano, de forma didática para estudantes de graduação e em consonância com a metodologia previamente indicada no plano de aula. Em suma, espera-se que o (a) candidato(a) apresente uma correlação consistente entre o que foi proposto no plano de aula e o que foi desenvolvido. Com relação ao desenvolvimento da aula, a comissão avaliará se a fundamentação teórica apresentada foi explorada e transposta adequadamente ao ensino. A expectativa da comissão é a de que os elementos teórico-conceituais em relação ao tema sejam apresentados, discutidos e desenvolvidos habilmente de maneira a demonstrar o domínio do conteúdo.

Critério 3: Objetividade e clareza de ideias

Espera-se que o(a) candidato(a) desenvolva sua aula dentro de tópicos relacionados ao tema “Syntax and English Language Teaching” sem tangenciamento e/ou fuga do tema, com objetividade e clareza e a partir da bibliografia proposta no plano de aula, considerando os(as) estudantes da graduação em Letras, Licenciatura em Inglês.

Critério 4: Tempo de apresentação

Espera-se que o (a) candidato(a) ministre sua aula com duração dentro do intervalo entre 40 minutos (mínimo) e 50 minutos (máximo). As infrações ao tempo serão penalizadas, conforme o edital: para cada 1 (um) minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 (um) ponto. A comissão atribuirá nota 0 (zero), para este critério, caso a aula seja ministrada em menos de 30 minutos ou em mais de 59 minutos.

Critério 5: Linguagem, fluência e acurácia na língua inglesa e postura docente

Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre, por meio de performance oral adequada, os seguintes aspectos: **domínio da língua inglesa** no que se refere ao registro linguístico-discursivo formal no contexto da sala de aula de licenciatura em Letras, **fluência, acurácia e postura docente** relativa à motivação, à movimentação no espaço-tempo da prova didática e à projeção de voz.

25 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Ernesto Sérgio Bertoldo

Prof. do Magistério Superior, no Instituto de Letras e Linguística, da Universidade Federal de Uberlândia Presidente da Comissão Julgadora do Concurso Público regido pelo Edital PROGEP nº 98/2023
Portaria de Pessoal UFU nº 5479, de 11 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Sérgio Bertoldo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/10/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4923709** e o código CRC **695D0F62**.